



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SAAE	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021-SAAE - Processo Administrativo nº. 018/2021-SAAE - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SAAE - PARTES: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ/MF 05.631.155.0001-40; CONTRATADA: TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº. 41.759.790/0001-70; OBJETO: Fornecimento de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Manutenção Predial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações; Processo Administrativo nº 018/2021-SAAE; VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 25 - SAAE - Serviço de Autônomo de Água e Esgoto; UNIDADE: 00 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; AÇÃO: 17.512.0610.2.132 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.34 - Outras Despesas com Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: NOUREDIN NUNES DA ROCHA - Diretor Geral - CPF/MF nº 315.760.523-20 e pela Contratada MATHEUS BEZERRA RODRIGUES-Representante Legal - CPF/MF Nº 068.117.343-29. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021-CPL-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Porto Franco - MA, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, neste ato representado por seu Diretor Geral, NOUREDIN NUNES DA ROCHA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 059218682016-2 SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.760.523-20, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, nº. 10, Centro, nesta Cidade, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20/08/2021, Processo Administrativo nº 018/2021-SAAE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Mão-de-Obra para execução dos Serviços de Manutenção Predial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0b35e2457a147e26547a2fe5b62cd8ad1af1970

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Dados dos fornecedor classificado

CNPJ/MF nº: 41.759.790/0001-70		Razão Social: TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
Endereço: Rua Belizário Franco, nº 187, Centro		CEP: 65970-000	
Telefone 1: 99-98525-2003		Telefone 2: 99-98129-2863	
Endereço Eletrônico: contato.taruma.ec@gmail.com		Representante: Matheus Bezerra Rodrigues	
RG nº 1232245990	Órgão Exp./UF: SESP-MA	CPF nº 068.117.343-29	

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

Item	Cód. Sinapi	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit. Registrado	Valor total
1.0	88309	Pedreiro	Diária *	312	R\$ 145,00	R\$ 45.240,00
2.0	88316	Servente de pedreiro	Diária *	312	R\$ 100,00	R\$ 31.200,00
3.0	88317	Soldador	Diária *	38	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00
4.0	88315	Serralheiro	Diária *	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
5.0	88252	Ajudante de serralheiro	Diária *	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
6.0	88310	Pintor	Diária *	100	R\$ 132,50	R\$ 13.250,00
7.0	100301	Ajudante de pintor	Diária *	100	R\$ 100,10	R\$ 10.010,00
8.0	88262	Carpinteiro	Diária *	75	R\$ 119,50	R\$ 8.962,50
9.0	40913	Auxiliar de carpinteiro	Diária *	75	R\$ 107,55	R\$ 8.066,25
10.0	88264	Eletricista	Diária *	38	R\$ 212,45	R\$ 8.073,10
11.0	88247	Auxiliar de eletricista	Diária *	38	R\$ 131,58	R\$ 5.000,04
12.0		Torneiro mecânico	Diária *	25	R\$ 155,32	R\$ 3.882,91
13.0		Ajudante Geral	Diária *	250	R\$ 124,18	R\$ 31.045,00
14.0		Marmoreiro	Diária *	38	R\$ 166,90	R\$ 6.342,20
15.0	88325	Vidraceiro	Diária *	38	R\$ 176,00	R\$ 6.688,00
TOTAL.						R\$ 198.450,00

2.3. Órgão Participante.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO-SAAE.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO-SAAE o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0b35e2457a147e26547a2fe5b62cd8ad1af1970

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 008/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 13 de setembro de 2021.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Nouredin Nunes da Rocha - Diretor Geral
Órgão Gerenciador

TARUMÃ - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Matheus Bezerra Rodrigues - Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c0b35e2457a147e26547a2fe5b62cd8ad1af1970

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

